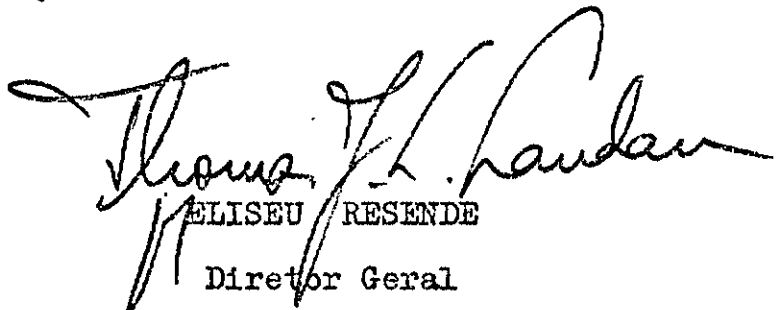




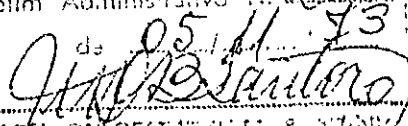
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 096 /DES, de 24 de outubro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 7.725/1972, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários a área de terreno abrangida pelo subtrecho SUBIDA-ASCURRA entre as estacas 0 - 1120, com a extensão de 22,4 Km, do trecho ITAJAÍ-CURITIBANOS da Rodovia BR-470/SC, inclusive as benfeitorias que nele forem encontradas, tudo conforme desenhos números PEET-2126/ 72 ao 2148/72, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R., nos termos do projeto final de engenharia, aprovado pela Portaria nº 155, de 13 de julho de 1972, da Diretoria de Planejamento.

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

TC/lms,

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER
Publicado no
Boletim Administrativo nº 213
de 05/11/73

MARIA DULCECENTINA S. OLIVEIRA
De Retiro - 40/10/1973